



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 66/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 847.378,70, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 847.378,70, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que visa abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 847.378,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação, mediante anulação parcial de dotações orçamentárias.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável à tramitação e aprovação do Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, por ter participado de reunião específica sobre a matéria, se manifesta **FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em questão, por possuir caráter constitucional e legal.

Abaixo, segue a manifestação e voto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Educação e Saúde, reunida com seus pares, e após extensa análise da matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do



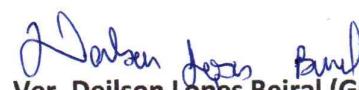
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Projeto de Lei nº 66/2025, pois este goza de legalidade e constitucionalidade, e atende aos interesses públicos da municipalidade

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Presidente e Relator


Ver. Dricka Lima
Vice-Presidente

Ver. Dr. Andrei

Membro